

3A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 5ª sessão Julgamento Ampliado - 942, em 05/07/2021.

Presidente: Desembargador Federal MARCUS ABRAHAM.

Secretário(a): JOSE BATISTA DA SILVA.

Às 13:00 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargador Federal MARCUS ABRAHAM, Desembargadora Federal CLAUDIA NEIVA, Desembargador Federal WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS, Desembargador Federal LUIZ ANTONIO SOARES, Juíza Federal SANDRA MEIRIM CHALU BARBOSA DE CAMPOS, Juiz Federal FIRLY NASCIMENTO FILHO, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010568-52.1999.4.02.5001/ES (PAUTA: 1)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DELAILTON PORTUGAL SANTOS (EXECUTADO)

ADVOGADO: CLOVES PINHEIRO DA SILVA (DPU)

APELADO: MARCEL DA PENHA (EXECUTADO)

APELADO: PORTUGAL & PENHA LTDA (EXECUTADO)

ADVOGADO: CLOVES PINHEIRO DA SILVA (DPU)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS OS VOTOS DO JUIZ FEDERAL CONVOCADO FIRLY NASCIMENTO E DO DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ ANTONIO SOARES, ACOMPANHANDO A RELATORA, A 3A. TURMA ESPECIALIZADA, EM SUA COMPOSIÇÃO AMPLIADA, DECIDIU, POR MAIORIA, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, ACOMPANHADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS, PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO FIRLY NASCIMENTO E PELO DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ ANTONIO SOARES. VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM QUE NEGAVA-LHE PROVIMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000480-36.2021.4.02.9999/RJ (PAUTA: 3)

APELANTE: FIACAO E TECIDOS SANTA ROSA LTDA

ADVOGADO: JOSE DARCY BARROS DE OLIVEIRA NETO (OAB RJ139709)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA SANDRA MEIRIM CHALU BARBOSA DE CAMPOS ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, E O VOTO DO JUIZ FEDERAL CONVOCADO FIRLY NASCIMENTO ACOMPANHANDO O RELATOR, A 3A. TURMA ESPECIALIZADA, EM SUA COMPOSIÇÃO AMPLIADA, DECIDIU, POR MAIORIA, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE FIAÇÃO E TECIDOS SANTA ROSA LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS E PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO FIRLY NASCIMENTO. VENCIDAS A DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA E A JUÍZA FEDERAL CONVOCADA SANDRA MEIRIM CHALU BARBOSA DE CAMPOS QUE NEGAVAM-LHE PROVIMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0031218-14.1999.4.02.5101/RJ (PAUTA: 5)

APELANTE: INTERQUADRAM INFORMATICA - EIRELI (EXECUTADO)

ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

ADVOGADO: MARCOS SILVERIO DE CARVALHO (OAB RJ138122)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA SANDRA MEIRIM CHALU BARBOSA DE CAMPOS ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, E O VOTO DO JUIZ FEDERAL CONVOCADO FIRLY NASCIMENTO ACOMPANHANDO O RELATOR, A 3A. TURMA ESPECIALIZADA, EM SUA COMPOSIÇÃO AMPLIADA, DECIDIU, POR MAIORIA, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, ACOMPANHADO PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA MARCELLA BRANDÃO E PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO FIRLY NASCIMENTO. VENCIDAS A DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA E A JUÍZA FEDERAL CONVOCADA SANDRA MEIRIM CHALU BARBOSA DE CAMPOS QUE NEGAVAM-LHE PROVIMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001035-31.2020.4.02.5006/ES (PAUTA: 8)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: VIX QUÍMICA LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: FLÁVIA KAROLINE LEÃO GARCIA (OAB ES015832)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA SANDRA MEIRIM CHALU BARBOSA DE CAMPOS ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA E O VOTO DO JUIZ FEDERAL CONVOCADO FIRLY NASCIMENTO ACOMPANHANDO O RELATOR, A 3A. TURMA ESPECIALIZADA, EM SUA COMPOSIÇÃO AMPLIADA, DECIDIU, POR MAIORIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA, CONSIDERAR LEGÍTIMA A INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A VERBA PAGA A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, ACOMPANHADO PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA MARCELLA BRANDÃO E PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO FIRLY NASCIMENTO. VENCIDAS A DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA E A JUÍZA FEDERAL CONVOCADA SANDRA MEIRIM CHALU BARBOSA DE CAMPOS, QUE DAVAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, EM MAIOR EXTENSÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000628-95.2011.4.02.5113/RJ (PAUTA: 9)

APELANTE: SATEC TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA (EXECUTADO)

ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

ADVOGADO: MARCOS SILVERIO DE CARVALHO (OAB RJ138122)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA SANDRA MEIRIM CHALU BARBOSA DE CAMPOS ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, E O VOTO DO JUIZ FEDERAL CONVOCADO FIRLY NASCIMENTO ACOMPANHANDO O RELATOR, A 3A. TURMA ESPECIALIZADA, EM SUA COMPOSIÇÃO AMPLIADA, DECIDIU, POR MAIORIA, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE SATEC TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO MIGUEL E PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO FIRLY NASCIMENTO. VENCIDAS A DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA E A JUÍZA FEDERAL CONVOCADA SANDRA MEIRIM CHALU BARBOSA DE CAMPOS, QUE NEGAVAM-LHE PROVIMENTO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0141100-46.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 11)

APELANTE: COMPANHIA COLONIZADORA BRASILEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: VINICIUS MAGNI VERCOZA (OAB RJ132190)

ADVOGADO: ALVARO FERNANDES ANDRADE DE SOUSA (OAB RJ174327)
ADVOGADO: GABRIEL NOBREGA GOYANES DE ANDRADE (OAB RJ165308)
ADVOGADO: SERGIO CHERMONT DE BRITTO (OAB RJ082374)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA SANDRA MEIRIM CHALU BARBOSA DE CAMPOS ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA E O VOTO DO JUIZ FEDERAL CONVOCADO FIRLY NASCIMENTO ACOMPANHANDO O RELATOR, A 3A. TURMA ESPECIALIZADA, EM SUA COMPOSIÇÃO AMPLIADA, DECIDIU, POR MAIORIA, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, ACOMPANHADO PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA MARCELLA BRANDÃO E PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO FIRLY NASCIMENTO, VENCIDAS A DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA E A JUÍZA FEDERAL CONVOCADA SANDRA MEIRIM CHALU BARBOSA DE CAMPOS, QUE DAVAM PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, E, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5018309-91.2018.4.02.5001/ES (PAUTA: 12)

APELANTE: ASSOCIACAO DOS PROMITENTES COMPRADORES DO EDIFICIO VILLANELLE (AUTOR)

ADVOGADO: CRISTINA COSTA GANEN BERBET (OAB ES22090ES)
ADVOGADO: TIAGO MULLER VALCHER (OAB ES031194)
ADVOGADO: ANDRESSA RAMOS CORDEIRO RIBEIRO (OAB ES031187)
ADVOGADO: VICTOR BARROS FANTICELLI (OAB ES031188)
ADVOGADO: GUSTAVO MULLER VALCHER (OAB ES034592)

APELANTE: COMISSÃO DE REPRESENTANTES DOS PROMITENTES COMPRADORES E PROPRIETÁRIOS DE FRAÇÕES IDEAIS DO EDIFÍCIO VILLANELLE (AUTOR)

ADVOGADO: CRISTINA COSTA GANEN BERBET (OAB ES22090ES)
ADVOGADO: TIAGO MULLER VALCHER (OAB ES031194)
ADVOGADO: ANDRESSA RAMOS CORDEIRO RIBEIRO (OAB ES031187)
ADVOGADO: VICTOR BARROS FANTICELLI (OAB ES031188)
ADVOGADO: GUSTAVO MULLER VALCHER (OAB ES034592)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A. (RÉU)
ADVOGADO: RODRIGO ZACCHÉ SCABELLO (OAB ES009835)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: OS MESMOS

APELADO: AVALON CONSTRUTORA LTDA (LIQUIDANTE) (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA SANDRA MEIRIM CHALU BARBOSA DE CAMPOS ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA E O VOTO DO JUIZ FEDERAL CONVOCADO FIRLY NASCIMENTO ACOMPANHANDO O RELATOR, A 3A. TURMA ESPECIALIZADA, EM SUA COMPOSIÇÃO AMPLIADA, DECIDIU, POR MAIORIA, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS PATRONOS DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO MIGUEL E PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO FIRLY NASCIMENTO, VENCIDAS A DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA E A JUÍZA FEDERAL CONVOCADA SANDRA MEIRIM CHALU BARBOSA DE CAMPOS, QUE DAVAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DOS PATRONOS DA PARTE AUTORA, E, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0626732-05.1900.4.02.5101/RJ (PAUTA: 14)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**APELANTE:** JOSE LUIZ TRIGO DRUMMOND GONCALVES**ADVOGADO:** ROBERTO DONATO BARBOZA PIRES DOS REIS (OAB RJ019791)**APELANTE:** COMPANHIA METROPOLITANA DE AÇOS**ADVOGADO:** ROBERTO DONATO BARBOZA PIRES DOS REIS (OAB RJ019791)**APELADO:** OS MESMOS**DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS**

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ ANTONIO SOARES ACOMPANHANDO O RELATOR E O VOTO DA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA SANDRA MEIRIM CHALU BARBOSA DE CAMPOS ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM, TENDO HAVIDO EMPATE NO JULGAMENTO, FOI O MESMO SOBRESTADO NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0522489-92.2006.4.02.5101/ (PAUTA: 7)**APELANTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR:** ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR:** CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA SANDRA MEIRIM CHALU BARBOSA DE CAMPOS ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA E O VOTO DO JUIZ FEDERAL CONVOCADO FIRLY NASCIMENTO ACOMPANHANDO O RELATOR, A 3A. TURMA ESPECIALIZADA, EM SUA COMPOSIÇÃO AMPLIADA, DECIDIU, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO MIGUEL E PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO FIRLY NASCIMENTO. VENCIDAS A DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA E A JUÍZA FEDERAL CONVOCADA SANDRA MEIRIM CHALU BARBOSA DE CAMPOS QUE DAVAM PROVIMENTO AO RECURSO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0107962-85.2015.4.02.5102/RJ (PAUTA: 13)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**APELADO:** ESTALEIRO CASSINU LTDA**ADVOGADO:** EDUARDO DE ABREU BERBIGIER (OAB RS041877)**DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS****DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA**

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ ANTONIO SOARES E DA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA SANDRA MEIRIM CHALU BARBOSA DE CAMPOS, ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, A 3A. TURMA ESPECIALIZADA, EM SUA COMPOSIÇÃO AMPLIADA, DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDOS O RELATOR E O DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM, QUE NEGAVAM PROVIMENTO À APELAÇÃO, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA, ACOMPANHADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ ANTONIO SOARES E PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA SANDRA MEIRIM CHALU BARBOSA DE CAMPOS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5028442-86.2018.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 15)**APELANTE:** FERROVIA TEREZA CRISTINA S.A. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ANETE MAIR MACIEL MEDEIROS (OAB DF015787)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: ADRIANA DE SABOYA GOLDBERG

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ ANTONIO SOARES E DA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA SANDRA MEIRIM CHALU BARBOSA DE CAMPOS, ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, A 3A. TURMA ESPECIALIZADA, EM SUA COMPOSIÇÃO AMPLIADA, DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM, ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES FEDERAIS CLÁUDIA NEIVA E LUIZ ANTONIO SOARES E PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA SANDRA MEIRIM CHALU BARBOSA DE CAMPOS.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0082500-29.2015.4.02.5102/RJ (PAUTA: 2)

APELANTE: SUBSEA7 DO BRASIL SERVICOS LTDA

ADVOGADO: FLAVIO EL AMME PARANHOS (OAB RJ104806)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: TATIANA PACHCIAREK FRAJDENBERG WAJNBERG

APELADO: OS MESMOS

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004446-32.2013.4.02.5001/ (PAUTA: 4)

APELANTE: VIACAO AGUIA BRANCA S A

ADVOGADO: VALERIA ZOTELLI (OAB SP117183)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5056653-98.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 6)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A. (AUTOR)

ADVOGADO: VICTOR MORQUECHO AMARAL (OAB RJ182977)

ADVOGADO: ANDREA DE SOUZA GONÇALVES COELHO (OAB RJ163879)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0022463-68.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 10)

APELANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: EDUARDO MANEIRA (OAB RJ112792A)

ADVOGADO: DONOVAN MAZZA LESSA (OAB RJ121282)

ADVOGADO: DANIEL BATISTA PEREIRA SERRA LIMA (OAB RJ159708)

ADVOGADO: DANIEL LANNES POUBEL (OAB RJ172745)

ADVOGADO: THALES MACIEL ROLIZ (OAB RJ204314)

ADVOGADO: GUILHERME DE LARA PICININI (OAB RJ225653)

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE GARZON RIBAS (OAB MG157637)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

RETIRADO DE PAUTA.

Encerrou-se a sessão às 12:59 horas, tendo sido julgado(s) da totalidade 10 processo(s).

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2021.